

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 217/2013.

“Dispõe sobre atualização da URFM e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que prescrevem os Arts. 399 e 395 do Código Tributário (LC 001/2005), que fixaram o valor da URFM em R\$ 1.60 (01/2006) e determinaram a sua correção anual pelo IPCA


DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Fiscal do Município – URFM para R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) com base no índice de preço ao consumidor amplo –IPCA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
aos 05 dias de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 05/11/2013


Secretário de Administração